



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Ao Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal, de Augustinópolis/TO
Nesta

Página | 1

Senhor Prefeito,

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhamos à consideração da Autoridade Competente, o presente Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e despacho das providências necessárias à abertura do processo visando a contratação de empresa para a prestação de serviços de arquitetura especializada em planejamento urbano e ambiental, para atender as atividades de planejamento, elaboração, detalhamento, correção e/ou revisão de projetos junto ao Fundo Municipal de Educação de Augustinópolis-TO.

1. DO DEMANDANTE:

Unidade:	Fundo Municipal de Educação		
Tipo de necessidade:	() Aquisição (X) Serviço () Locação		
Responsável pela Demanda:	Maria Jose Lima de Oliveira		
Cargo:	Secretária de Educação		
E-mail:	educacao@augustinopolis.to.gov.br	Telefone:	(63) 3456-1968

2. DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA:

Objeto:

Contratação de empresa para a prestação de serviços de arquitetura especializada em planejamento urbano e ambiental, para atender as atividades de planejamento, elaboração, detalhamento, correção e/ou revisão de projetos junto ao Fundo Municipal de Educação de Augustinópolis-TO.

Justificativa:

A contratação de uma empresa com profissionais especializados garante que os projetos atendam às necessidades da demandante na elaboração de projetos inovadores que não apenas atendem às necessidades específicas, mas também promovem a valorização do espaço urbano



e a qualidade de vida da população. Profissionais treinados podem otimizar o uso dos recursos disponíveis, evitando desperdícios e garantindo que o projeto seja executado dentro do orçamento previsto. A legislação urbanística e ambiental é complexa e varia conforme a localidade. Uma empresa especializada está mais apta a garantir que todos os aspectos legais sejam respeitados, evitando problemas futuros. Arquitetos especializados estão atualizados com as tendências do setor, incluindo práticas sustentáveis e inovações tecnológicas, o que pode resultar em projetos mais eficientes e ecologicamente corretos. Empresas especializadas possuem metodologias de gestão de projetos que ajudam a garantir prazos e entregas dentro do cronograma previsto, minimizando riscos de atrasos ou custos adicionais. A contratação de uma empresa especializada garante que haja um técnico pelo projeto, o que é fundamental para garantir a qualidade e a segurança das obras realizadas. Projetos especiais bem elaborados podem atender melhor às necessidades da comunidade local, promovendo espaços mais públicos e atraentes. Esses pontos serão adaptados conforme as especificidades do projeto em questão e as necessidades da prefeitura, sempre buscando implementar a importância da contratação para o bem-estar da comunidade e para o desenvolvimento urbano sustentável.

Página | 2

3. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU DA COMPRA:☒ Alto ☐ Médio ☐ Baixo**4. REGIME REGENTE DA CONTRATAÇÃO:**

Dispensa de licitação, fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

5. DA DESCRIÇÃO E QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Contratação de serviços de arquitetura especializada em planejamento urbano e ambiental, para atender as atividades de planejamento, elaboração, detalhamento, correção e/ou revisão de projetos junto ao Fundo Municipal de Educação de Augustinópolis-TO.	Serv./Mês	12

6. INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 07.15.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 07.15.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.1005.2.079 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FICHA: 000149/000148

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa-Física

Fonte: 1.500.1001.00000



7. FONTE DE RECURSO:

() Federal () Estadual (X) Municipal

8. PREVISÃO DE DATA PARA A ENTREGA DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS:

Estima-se, pela necessidade, que a contratação seja realizada até o dia 01 de abril de 2025.

Página | 3

9. LOCAL DA ENTREGA OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços serão executados conforme solicitação de cada demandante ou secretaria, em seus devidos locais de execução da obra ou remotamente.

10. EQUIPE DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

Indicação de membros para compor/Auxiliar a Comissão de Planejamento	
Membro 1	
Nome:	MARCUS VINICIUS LOPES SILVA
Cargo:	Analista Técnico da Divisão de Compras
Matrícula ou código:	2093

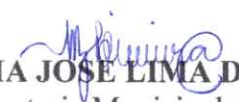
Membro 2	
Nome:	BRUNA MICACIA PEREIRA DA SILVA
Cargo:	Assessora Executiva
Matrícula ou código:	2530-4

Indicação de servidores para gerenciamento e fiscalização da contratação	
Gerenciamento	
Nome:	MARIA JOSE LIMA DE OLIVEIRA
Matrícula:	548
Setor:	Secretaria Municipal de Educação

Fiscalização	
Nome:	ANDERSSON CARVALHO BARBOSA
Matrícula:	2156
Setor:	Fiscal de Contratos

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e apreço.

Augustinópolis/TO, aos 24 de março de 2025.


MARIA JOSE LIMA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação